

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO / BRITES DE
ALBUQUERQUE E A EMPRESA MARCA
CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO
EIRELLI, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI**, estabelecida na Rua Capitão Luiz Reis, 172, Passarinho, Olinda, PE, inscrita no CNPJ sob nº 37.462.182/0001-22, por seu representante legal **RICARDO CAVALCANTI DE GÓIS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 6.855.308- SDS- PE e CPF nº 096.999.004-90, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a prorrogação da vigência do contrato, para locação de 10 (dez) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 9.000 BTUs, 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 12.000 BTUs, 18 (dezoito) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 18.000 BTUs, 01 (um) condicionador de ar, tipo Split, na capacidade de 22.000 BTUs e 02(dois) condicionadores de ar, tipo Split, na capacidade de 36.000 BTUs com execução pela **LOCADORA**, dos serviços especializados de manutenção de caráter preventivo e /ou corretivo dos citados equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela locação e manutenção dos equipamentos, objeto deste Contrato, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA**, o valor total mensal equivalente aos equipamentos locados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **LOCATÁRIO**.

2.2. TABELA DE PREÇO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 9000 BTUS- PREÇO UNITÁRIO - R\$ 100,00 (cem reais).

Handwritten signature and circular stamp with the number 35011 and a circled 'R'.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 12.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 18.000 BTUS- PREÇO UNITÁRIO - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 22.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO 36.000 BTUS - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência contada da data da sua assinatura, até 01 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas ficam ratificadas, desde que não alteradas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Olinda, 31 de março de 2022.

LOCATÁRIO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Ricardo Cavalcanti de Gois
LOCADORA
EMPRESA MARCA CLIMATIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI
RICARDO CAVALCANTI DE GÓIS

EDD JOHNSON
Diretor Geral - Mat.: 8430
GESTOR DO CONTRATO
Hospital COVH Brites de Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO

MARCELIANO ANDRADE
Supervisor Administrativo - Mat.: 12456
Hospital COVH Brites de Albuquerque

Testemunhas

CPF: _____ CPF: _____

